

**Agrupamento de Escolas Coimbra Centro**

|  |
| --- |
| **Informação nº** 1 |
| 1  Prova de Equivalência à Frequência de  **Educação Visual – Código 14** |
| **2019/2020** |
| 3º Ciclo do Ensino Básico |
| **Decreto-Lei n.º 14-G/2020 (ponto n.º 4 do art.º 7.º) de 13 de abril** |

**Introdução**

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da Prova de Equivalência à Frequência a nível de escola do 3º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Visual a realizar em 2020, pelos alunos autopropostos, abrangidos pelo instituído no Despacho normativo n.º3-A/2019, de 26 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

• Objeto de avaliação;

• Características e estrutura;

• Critérios gerais de classificação;

• Material;

• Duração.

**OBJETO DE AVALIAÇÃO:**

A prova de Exame de Equivalência à Frequência tem por referência o Programa de Educação Visual em vigor para o 3º ciclo do ensino básico.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. O exame avalia a aprendizagem nos domínios da criatividade, comunicação e rigor geométrico.

Serão objeto de avaliação os conteúdos do 7º, do 8º e do 9º ano que constem da presente informação.

**Objetivos Gerais**

* Saber distinguir os métodos da representação rigorosa e da representação livre
* Saber reproduzir com rigor a realidade observada
* Expressividade do desenho
* Adequar os materiais e técnicas à proposta apresentada
* Distinguir tons contrastantes
* Aplicar conhecimentos sobre traçados geométricos
* Domínio dos materiais e dos meios atuantes
* Saber utilizar grafite, consoante a sua dureza

**Conteúdos**

* O desenho de observação
* O volume como representação da forma
* Materiais e técnicas
* Claro/Escuro
* Polígono inscrito numa Circunferência

**CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA:**

A prova é constituída por dois grupos de itens, de acordo com os conteúdos estudados no 7/8º e 9.º ano.

Alguns dos itens/grupos de itens podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, textos e imagens.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

Cada resposta deve constar unicamente da folha de prova e não do enunciado.

Os alunos respondem em folha de prova fornecida pela escola, modelo do Ministério da Educação e Ciência.

A modalidade da prova é escrita.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos conteúdos/temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos conteúdos na prova

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupos** | **Conteúdos** | **Cotação**  **(em pontos)** |
| Grupo I | * O desenho de observação * O volume como representação da forma * Claro/Escuro * Materiais e técnicas | 50 |
| Grupo II | * Traçados geométricos * Polígono inscrito numa Circunferência * Materiais e técnicas | 50 |

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupos** | **Número e tipologia de itens** | **Cotação**  **(em pontos)** |
| Grupo I – 2 itens | 1- Itens de Enquadramento e  de Reprodução  2 - Observação/Representação e  Claro/Escuro | 50 |
| Grupo II – 1 item | 1- Itens de construção (Representação geométrica rigorosa) | 50 |
| **Total** | **3 Itens** | **100** |

Para a resolução dos itens acima descritos, sugere-se a seguinte distribuição do tempo.

Grupo I ............................. 45 minutos

Grupo II ............................ 45minutos

**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova, deverão ser considerados:

• O domínio dos diversos meios atuantes, riscadores de várias durezas;

• A capacidade de análise e representação de objetos e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho à vista, da proporção, da escala, da distância, dos eixos e dos ângulos relativos, da volumetria, da configuração, dos pontos de inflexão, do contorno e da cor;

• O domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;

• A capacidade de representação geométrica rigorosa;

A inclusão de outro (s) meio (s) para além dos indicados nos itens implica a classificação com zero pontos no parâmetro «Domínio dos meios atuantes – Materiais e instrumentos». A inclusão de traçados prévios a grafite será considerada como inclusão de outro meio para além dos indicados,

caso a grafite não tenha sido um dos meios indicados no enunciado. Nesta situação, este parâmetro será classificado com zero pontos.

Caso se verifique que o examinando não cumpre os vários passos da construção da figura geométrica, a classificação da(s) resposta(s) será penalizada no parâmetro “Capacidade de representação geométrica rigorosa”.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

**MATERIAL:**

As respostas são registadas em papel de desenho, em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho da folha de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar uma folha de resposta e resolver os dois itens na mesma folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. O examinando deve orientar a folha na horizontal e dividir a folha ao meio. No espaço do lado esquerdo representa o grupo I e no espaço do lado direito o grupo II.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Grafites de diferentes graus de dureza;

- Porta-minas 0,7;

- Compasso;

- Borracha branca macia;

- Apara-lápis;

- Régua 40 ou 50 cm;

- Esquadro;

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

**DURAÇÃO:**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.